



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



COMISSÃO DE VEREADORES NOMEADA PELA PORTARIA Nº 081/2017

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 16 horas na sede da PRODEURBS, reuniram-se os membros da Comissão de levantamento das áreas do Município de Sinop que necessitam de regularização fundiária, composta pelos vereadores Ícaro Francio Severo, Joacir Testa, Leonardo Visera e Professora Branca, nomeados pela portaria supra. Na ocasião estavam presentes o Vereador Ícaro Francio Severo (Presidente da Comissão), Vereadora Professora Branca (Relatora), Vereador Leonardo Visera (Membro), Vereador Joacir Testa (Membro), Vereador Hedvaldo Costa (Membro), Davi, representando a Secretaria de Meio Ambiente e o Diretor da Prodeusbs, Paulo Abreu. Presidiu a reunião o Vereador e Presidente da comissão, Ícaro Francio Severo, tendo os trabalhos sido secretariado por mim, Ana Maria da Silva. Aberta a sessão no uso da palavra, o Vereador Ícaro explanou aos presentes o motivo da Reunião, ou seja, saber qual é a situação da Avenida das Andorinhas, para saber como está, se já está pronto para asfaltar e se estavam mantendo contato com o proprietário da área, onde o Sr. Paulo Abreu, informou que a situação da referida avenida esta pronta e que já foi feito o memorial para a Lei e que iria imprimira as vias para encaminhar para o setor de expedientes e atos (Dalíra), e o caminho é fazer como doação, e que no texto da lei pode constar que o Proprietário vai contribuir com o asfalto e o meio-fio, ele poderá computar como arruamento do loteamento e o canteiro como área verde, tipo uma troca, que já foi falado com o Cartório de Registro de Imóveis e não existe problema em fazer dessa maneira, pois como entra a doação a hora que fizer o loteamento faz tudo junto, mesmo que a área seja dividida em dois, já que a rua ficará sendo do município, ele doa para o município, e será descontado na parte do arruamento e não na área institucional. O procedimento a partir de agora é pegar uma declaração do proprietário, onde ele se compromete a fazer a doação da área, assinar em cartório, para fazer a Lei, da mesma foram que já foi feito em outras áreas. Ainda Foi esclarecido para os vereadores, Professora Branca e Joacir Testa, que essa avenida vai chegar ate o Bungevielle, antes da Oscar Niemaier. Que deve focar na questão de fazer esse tipo de travessia para desafogar o trânsito, pois já tem uns três interesses, a Av. dos Pinheiros, que fica no Loteamento Carandás (que já tem o decreto que já aprovou o loteamento e só falta registrar no cartório para liberar para venda), a do Residencial Araguaia que é alinhada com a Magno Pissinati, que vai sair nas faculdades e outra. Ainda foi esclarecido pelo Diretor da Prodeurbs que foi pedido ao cartório que seja feito um termo de hipoteca, dos lotes que ficou caucionado no decreto (40 por cento dos lotes previstos na Lei de Parcelamento de Solo), e o loteador não transfere, para ele transferir tem que fazer um termo oficial de entrega na Prefeitura, onde



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



tem que ter um parecer da Secretaria de Obras, da Aguas de Sinop, da Energisa e do ISSQN, levar o contrato da construtora para ver se recolheu os impostos, o que não vem sendo realizado e a Prefeitura perde o ISSQN, Esclareceu também que para a liberação, pode ser feito parcial, Termos de 30%, 70% e 100%, para liberação de alvará de construção, desde que Engenheiro da Obras de um parecer. O certo é não liberar o alvará de construção sem esse termo, mas isso não vem sendo feito, o que passará a ser exigido a partir de agora dos loteamentos novos, sendo que para fazer esse termo não se exige que a obra esteja completa, tendo a Energia, água, Meio Fio e Sub-base, pode liberar o alvará de construção. O Termo definitivo que liberaria os lotes caucionados que é o problema, pois o cartório teria que averbar na matrícula dos lotes, pois sem isso não se consegue transferir. A Vereadora Branca voltou ao assunto do asfaltamento dos bairros Nossa Senhora Aparecida e Nações, disse que foi falado com a Márcia da tributação, sobre a Situação do Sr. Clóvis, dono da área que ainda não foi loteada, que até hoje vem pagando o ITR e que pode colocar o IPTU progressivo para ele e outras áreas que estejam na mesma situação. O diretor disse que pode se criar uma Lei, nem que seja para áreas que estejam vazias na zona intermediária, para pagar o IPTU progressivo. Ficou acertado que pediriam orientação ao setor de tributação para a elaboração dessa Lei, e que essa Lei será feita pela Comissão Fundiária. O Vereador Leonardo Visera salientou a necessidade de ter um prazo de um ano para efetuar a cobrança, até para dar um espaço de tempo para o proprietário se programar e se cumprir assim o prazo legal para arealizar a cobrança do imposto. Foi informado pelo Sr. Paulo Abreu, que existe uma comissão do conselho de habitação que está fazendo um bom trabalho de fiscalização nas áreas invadidas, sendo que já foi feito algumas notificações para Energisa e Águas de Sinop, por para não ligarem energia e água nessas áreas irregulares, agora eles vão exigir que tenha o decreto de aprovação da prefeitura ou a viabilidade. A Vereadora Branca informou que a Prefeita gostaria de fazer uma reunião com os moradores dos bairros onde será feito o asfaltamento em parceria com o proprietário da área em questão, para informá-los qual a previsão de início e término do referido asfaltamento. Os Vereadores membros da Comissão Fundiária concordaram em fazer essa reunião no dia 28 de setembro às 19 horas, após o levantamento pelo Diretor da PRODEURBS da documentação necessária para a cessão da área pelo proprietário, nessa reunião contará com a presença do Secretário de Obras, Diretor do PRODEURBS, além da Comissão Fundiária e a Prefeita. O Vereador Ícaro, Presidente da Comissão Fundiária, levantou a questão de se marcar uma nova reunião para tratar sobre os demais assuntos relacionados ao IPTU progressivo e regularização de loteamentos mais antigos, onde ficou agendado para o dia 20 de setembro, às 08 horas, no gabinete da Prefeita. Sem mais a tratar, ficou estipulado as reuniões supracitadas. Não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente ata, sendo lida e assinada pelos membros da comissão presentes.

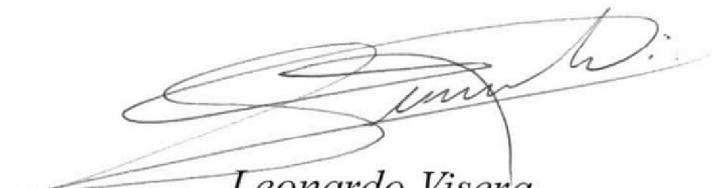


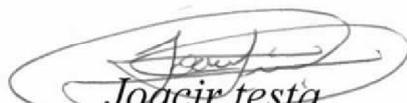
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO




Ícaro Severo
Presidente


Professora Branca
Relatora


Leonardo Visera
Membro


Joacir testa
Membro


Professor Hedvaldo Costa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



COMISSÃO DE VEREADORES NOMEADA PELA PORTARIA Nº 081/2017

OF. Nº 041/2017
Sinop, 18 de setembro de 2017

PROTOCOLO - SEC. ADM.
Nº Protocolo <u>13115/2017</u>
DATA <u>19/09/17</u> Horário <u>11:30</u>
Nº do Processo _____
Assinatura <u>[Signature]</u>

Ao Senhor
GISELY MARENGONI
Representando a Comissão Fundiária do Poder Executivo

Prezada Senhora

Ao cumprimentá-la, a Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria nº 081/2017 (Comissão de Regularização Fundiária), na pessoa de sua Relatora, vereadora Professora Branca, convida Vossa Senhoria para uma **reunião no dia 20 de setembro de 2017 (quarta-feira), no Gabinete da Prefeita Municipal de Sinop, as 08h00min (oito horas), para discutirmos sobre Regularização Fundiária dos loteamentos irregulares de Sinop.**

Sendo o que se apresenta para o momento, e certos de poder contar com vossa participação, expressamo-nos com apreço.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
Professora Branca
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



COMISSÃO DE VEREADORES NOMEADA PELA PORTARIA Nº 081/2017

OF. Nº 042/2017

Sinop, 18 de setembro de 2017

Ao Senhor
PAULO DE ABREU
Diretor da PRODEURBS

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo, a Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria nº 081/2017 (Comissão de Regularização Fundiária), na pessoa de sua Relatora, vereadora Professora Branca, convida Vossa Senhoria para uma **reunião no dia 20 de setembro de 2017 (quarta-feira), no Gabinete da Prefeita Municipal de Sinop, as 08h00min (oito horas), para discutirmos sobre Regularização Fundiária dos loteamentos irregulares de Sinop.**

Sendo o que se apresenta para o momento, e certos de poder contar com vossa participação, expressamo-nos com apreço.

Atenciosamente

Professora Branca
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



COMISSÃO DE VEREADORES NOMEADA PELA PORTARIA Nº 081/2017

OF. Nº 043/2017
Sinop, 18 de setembro de 2017

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO MEDEIROS
Representante do Cartório de Registro de Imóveis

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria nº 081/2017 (Comissão de Regularização Fundiária), na pessoa de sua Relatora, vereadora Professora Branca, convida Vossa Senhoria para uma **reunião no dia 20 de setembro de 2017 (quarta-feira), no Gabinete da Prefeita Municipal de Sinop, as 08h00min (oito horas), para discutirmos sobre Regularização Fundiária dos loteamentos irregulares de Sinop.**

Sendo o que se apresenta para o momento, e certos de poder contar com vossa participação, expressamo-nos com apreço.

Atenciosamente

Professora Branca
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



COMISSÃO DE VEREADORES NOMEADA PELA PORTARIA N° 081/2017

OF. N° 044/2017
Sinop, 18 de setembro de 2017

A Sra.
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Protocolo n°	1219/2017
Data:	19/09/17
Hora:	11:52
	<i>mdjujo</i>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Departamento de Fiscalização	

Prezada Senhora

Ao cumprimentá-la, a Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria n° 081/2017 (Comissão de Regularização Fundiária), na pessoa de sua Relatora, vereadora Professora Branca, convida Vossa Senhoria para uma **reunião no dia 20 de setembro de 2017 (quarta-feira), no Gabinete da Prefeita Municipal de Sinop, as 08h00min (oito horas), para discutirmos sobre Regularização Fundiária dos loteamentos irregulares de Sinop.**

Sendo o que se apresenta para o momento, e certos de poder contar com vossa participação, expressamo-nos com apreço.

Atenciosamente

Professora Branca
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



COMISSÃO DE VEREADORES NOMEADA PELA PORTARIA Nº 081/2017

Ofício nº. 045/2017

Em 18 de setembro de 2017.

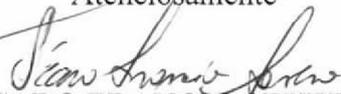
Aos Senhores(a) Membros(a) da Comissão de Regularização Fundiária.

Convoco V.Ex.^a para Reunião da Comissão de Regularização Fundiária, a ser realizada na seguinte data:

- 20/09 – Às 08:00 horas no **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

Reitero o comparecimento dos pares para esta reunião. Destaco, por fim, que a referente reunião terá o intuito de conversar e dar encaminhamento à comissão, bem como contará com a presença do Sr. Paulo Henrique – PRODEURBS, Sra. Gisely Marengoni – Representante da Comissão Fundiária da prefeitura de Sinop, Sra. Luciane Bertinato - Secretária do Meio Ambiente e Sr. José Antonio Medeiros – Cartório 1º Ofício de Sinop.

Atenciosamente


ÍCARO FRANCIO SEVERO
Vereador – PSDB
Presidente

*Luciane
Recebido
18/09/17.*

*Recebido 18/09/17
Andressa P. da S.*

*Prof. Hedvaldo Costa
Vereador - PR
18.09.17*

*Sebrino
18-09-17*

18-09-2017